

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 417, 21 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 567, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
PORTARIA N. 568, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECONDUZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
PORTARIA N. 570, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM.....	5
PORTARIA N. 571, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM.....	5
PORTARIA N. 572, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	6
PORTARIA N. 573, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE GERENTE DE ENSINO E PESQUISA.....	6
PORTARIA N. 574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	6
PORTARIA N. 575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	7
PORTARIA N. 576, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECONDUZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
PORTARIA N. 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8
PORTARIA N. 102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – INSTITUIR E COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, RADIAÇÃO DE FUGA, E CONTROLE DE QUALIDADE.....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	10
PORTARIA N. 242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROTOCOLO DE ORIENTAÇÕES PARA COLETA DE SANGUE.....	10
PORTARIA N. 243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO UTILIZANDO A ESCALA DE BRADEN E BRADEN Q.....	10
PORTARIA N. 244, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE QUEDAS EM ADULTOS E IDOSOS: ESCALA DE MORSE.....	11
PORTARIA N. 245, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE SANGUE VENOSO PARA EXAMES LABORATORIAIS.....	11
PORTARIA N. 246, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM PEDIATRIA.....	12
PORTARIA N. 247, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM NEONATOLOGIA	12

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 567, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Wanaline Fonseca**, matrícula SIAPE n. 180xxx, enfermeira, para substituir Cristina Hinako Yamashita, os períodos de 16/11/2023 a 30/11/2023 e 27/12/2023 a 02/01/2024, no cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 568, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECONDUZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de novembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria n.º 389, de 23 de agosto de 2023, com publicação no Boletim de Serviço n.º 388, de 24 de agosto de 2023, referente ao Processo n.º 23529.004987/2021-11, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CIPPAS/SUP/HU-UGD (34439634), de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 570, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Iara Beatriz Andrade de Souza, matrícula SIAPE n. 225xxx, para substituir Fernanda Raquel Ritz Araujo Alencar, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 12/01/2024, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HU-UFGD do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 571, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ely Bueno da Silva Bispo, enfermeira, matrícula SIAPE nº 223****, para substituir Stéphane Durand Santos, enfermeira, matrícula SIAPE nº 10***16, nos dias 02 a 05 de Janeiro de 2023, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 572, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n. 1801***, como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, a partir do dia 20/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 573, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WESLEY EDUARDO FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 2452***, como substituto no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Marianne Paula Gonçalves de Andrade**, SIAPE n. 33xxx92, Assistente Administrativo, para substituir **Maria Elena Aquino Dutra** de 02/01/2024 a 05/01/2024, no cargo de chefe Substituto da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Juliana Ferreira de Sousa**, SIAPE 315****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 576, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECONDUZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 143, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 22 de março de 2023, referente ao Processo n.º 23529.003854/2022-16, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UDIS/SFH/DCDT/GAS/HU-UFGD (34515388) de 21/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP.UPGO.002 – ACOMPANHAMENTO DOS EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*** versão 1.0 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Danielly Vieira Capoano

PORTARIA N. 102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – INSTITUIR E COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, RADIAÇÃO DE FUGA, E CONTROLE DE QUALIDADE A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Compor a Equipe de Planejamento para Contratação (EPC) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, RADIAÇÃO DE FUGA E CONTROLE DE QUALIDADE** para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Coordenador da equipe: Adriano Pelegrini Ferreira, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 30***74;

II - Integrante técnico: Patrick da Silva Gutierrez, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Matrícula SIAPE 21***39;

III - Integrante técnico: Aguinaldo de Souza Santos, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE 22***66;

IV - Integrante técnico: Jean Wilson Mota, Chefe do Setor de Apoio de Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula SIAPE 18***67;

Art. 3º - Compete ao coordenador da EPC

I - Início da Contratação: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso V, § 2º, art. 17 do RCLE 2.0;

II - Fase de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme § 3º, art. 28 do RCLE 2.0;

III - Fase de Planejamento: Termo de Referência (TR), conforme art. 24 e 35 do RCLE 2.0;

IV - Fase de Planejamento: Mapeamento e Gerenciamento de Riscos, conforme art. 32 do RCLE 2.0;

a) Apoiar ações de gerenciamento dos riscos, atualizar, assinar e juntar ao processo o Mapa de Gerenciamento de Riscos, conforme art. 33 do RCLE 2.0.

V - Fase de Seleção do Fornecedor, conforme art. 51, 54, 65 do RCLE 2.0;

Parágrafo único. Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, conforme § 5º, art. 26 do RCLE 2.0.

Art. 4º - Compete ao integrante técnico:

II - Fase de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme § 3º, art. 28 do RCLE 2.0;

III - Fase de Planejamento: Termo de Referência (TR), conforme art. 24 e 35 do RCLE 2.0;

IV - Fase de Planejamento: Mapeamento e Gerenciamento de Riscos, conforme art. 32 do RCLE 2.0;

V - Fase de Seleção do Fornecedor, conforme art. 51, 54, 65 do RCLE 2.0;

a) Apoiar ações de gerenciamento dos riscos, atualizar, assinar e juntar ao processo o Mapa de Gerenciamento de Riscos, conforme art. 33 do RCLE 2.0.

Art. 5º - Os membros da EPC se vinculam a todos os dispositivos mencionados, sem prejuízo a aspectos legais e infralegais dispersos no decorrer do processo, conforme art. 229 do RCLE 2.0.

Art. 6º - Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração, conforme § 7º, art. 26 do RCLE 2.0.

Parágrafo primeiro. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da equipe deverá encaminhar expediente à GAD – Gerência Administrativa, mediante solicitação fundamentada, de reedição da Portaria de constituição da EPC, contendo cronograma para realização das

atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Hospital.

Parágrafo segundo. O fluxo de compra desta contratação está elencado no Ofício-Circular - SEI 2 (27395643), processo Sei nº 23529.000244/2023-33, sendo necessária sua observação.

Parágrafo terceiro. Fica dispensada a indicação de integrante administrativo, visto que o objeto da contratação não está abarcado no § 2º do art. 25 do RCLE 2.0.

Art. 7º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Danielly Vieira Capoano

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROTOCOLO DE ORIENTAÇÕES PARA COLETA DE SANGUE

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de **ORIENTAÇÕES PARA COLETA DE SANGUE***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO UTILIZANDO A ESCALA DE BRADEN E BRADEN Q

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **AVALIAÇÃO DO RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO UTILIZANDO A ESCALA DE BRADEN E BRADEN Q***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 244, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE QUEDAS EM ADULTOS E IDOSOS: ESCALA DE MORSE O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **AVALIAÇÃO DO RISCO DE QUEDAS EM ADULTOS E IDOSOS: ESCALA DE MORSE***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 245, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE SANGUE VENOSO PARA EXAMES LABORATORIAIS O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **COLETA DE SANGUE VENOSO PARA EXAMES LABORATORIAIS***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 246, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM PEDIATRIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM PEDIATRIA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 247, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM NEONATOLOGIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL EM NEONATOLOGIA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia